



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ordem de Serviço nº 69/2019

GOIANIA, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **R.S. ENGENHARIA LTDA** a iniciar a execução dos serviços de conservação rodoviária, abrangendo a aplicação de operações rotineiras, preventivas periódicas e especiais e conservação aeroportuária, aplicando operações rotineiras e periódicas, **na regional pavimentada 16 - Ipameri (LOTE 04)**, neste Estado, consoante com o **Pregão Eletrônico nº 05/2019-PR-GELIC**, devidamente homologado pela **Presidência da CONTRATANTE**, de acordo com o **Contrato nº 011/2019-PR-PROSET**, tudo constante do **Processo 201900036002584**.

Determino, portanto, a apresentação, **até o dia 04/10/2019**, da previsão de mão-de-obra e equipamentos, bem como o plano de mobilização (**cronograma**) dessa empresa.

CUMPRA-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da DIRETORIA DE MANUTENÇÃO da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES em 01 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4260



Referência: Processo nº 201900036002584



SEI 9363086

Eng.º Nelson Rodrigues Vilela
Diretor de Manutenção
GOINFRA

Recebido
02/10/19